

Funcionalidade pode ser acessada no Portal de Serviços e permite indicar beneficiários antes da entrada em operação do novo plano, em 1º de setembro de 2026



Os participantes ativos e assistidos que optaram pela migração ao PBB-CD já podem atualizar seus beneficiários no novo plano, que entrará em operação no dia 1º de setembro de 2026.

Embora o PBB-CD passe a funcionar oficialmente em setembro, a FAPES já disponibilizou a funcionalidade de atualização de beneficiários, permitindo que os participantes revisem suas indicações antes do início da operação do plano.

É importante destacar que nenhuma ação é obrigatória. Caso o participante não realize qualquer alteração até 31 de agosto de 2026, os beneficiários necessários e designados atualmente cadastrados no PBB serão automaticamente considerados para fins do PBB-CD, preservando as informações já registradas. Ainda assim, o participante poderá realizar alterações posteriormente, a qualquer tempo.

Conforme previsto no regulamento do PBB-CD, além dos Beneficiários Necessários, como cônjuge, companheiro(a) e filhos que atendam às condições previstas no plano, o participante também pode indicar Beneficiários Designados. Nessa categoria, podem ser escolhidas livremente pessoas físicas, independentemente de parentesco ou dependência econômica, observadas as regras do regulamento.

Com isso, o participante pode indicar, por exemplo, filhos maiores de 24 anos, parentes, amigos ou outras pessoas de sua confiança. Também é possível destinar parte da quota disponível a alguém que já seja Beneficiário Necessário, como cônjuge, companheiro(a) ou filho, respeitados os limites previstos no plano.

No PBB-CD, em caso de falecimento do participante, o saldo remanescente será destinado aos beneficiários habilitados, conforme as regras do regulamento. A parcela destinada aos Beneficiários Necessários será de, no mínimo, 50%, enquanto até 50% poderá ser destinada aos Beneficiários Designados. Cada Beneficiário Designado deverá receber uma quota mínima de 10%, respeitado o limite total aplicável a essa categoria.

Manter os beneficiários atualizados é uma forma importante de organizar a proteção familiar no novo plano.

Para realizar a solicitação, basta acessar o [Portal de Serviços](#), com sua matrícula e senha e seguir o caminho:

Serviços > Previdência PBB > Requerimento de Alteração de Beneficiários PBB-CD

Em seguida, o participante deverá preencher os dados dos beneficiários que deseja indicar.

Importante: Caso já tenha enviado um Fale FAPES anteriormente com essa solicitação, será necessário formalizar o pedido por meio da nova funcionalidade disponibilizada no [Portal de Serviços](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos canais oficiais da Fundação:

- **Fale FAPES** – Atendimento > Fale FAPES, no [Portal de Serviços](#).
- **Telefone** – (21) 3820-5454 | Opção 3 > Previdência (dias úteis, das 9h às 17h).
- **Atendimento Agendado** – Caso entenda ser necessário, solicite um atendimento personalizado

com a nossa equipe pelo [Portal de Serviços](#) (Atendimento > Atendimento Agendado).

Fonte: [Fapes](#), em 17.08.2026.